



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 229, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada no Executivo Municipal, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO	06/08/2024 07/08/2024 a 09/08/2024

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIANE ZONATTO	23/07/2024 a 06/08/2024 29/08/2024 30/08/2024
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	13/08/2024 a 14/08/2024 15/08/2024 a 28/08/2024

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DANIELLE CARGNIN	01/08/2024
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	20/08/2024

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	12/08/2024 24/08/2024
DENIZE MARIA DA SILVA	08/08/2024 a 10/08/2024

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	14/08/2024
GIULIANA FERNANDES	01/08/2024 a 07/08/2024 14/08/2024 a 19/08/2024 22/08/2024 a 28/08/2024
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	19/08/2024 a 22/08/2024 23/08/2024 a 24/08/2024
KEILA POSSMOSER	19/08/2024
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	02/08/2024 23/08/2024 30/08/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	08/08/2024 23/08/2024
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	07/08/2024 a 08/08/2024
LUIS CREONE MAXIMIANO	12/08/2024
MARCIA LUIZ	08/08/2024 a 09/08/2024
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	14/08/2024 a 15/08/2024 29/08/2024
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/08/2024 29/08/2024
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	14/08/2024
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	09/08/2024
SUELEN MIRANDA DE JESUS	12/08/2024

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	19/08/2024
KELLY BORGES MACHADO	02/08/2024
MARLI TERESINHA PIRES	05/08/2024

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	07/08/2024
CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	29/08/2024
CAMILA MARTINELLO DE LIMA	23/08/2024 26/08/2024
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	08/08/2024 19/08/2024 a 28/08/2024
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	30/08/2024
DANIELA VELOZO	19/08/2024
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	16/08/2024
DIANA SILVA DE MELLO	31/07/2024 a 14/08/2024
DIANALEIA SCHMITZ PEREIRA	08/08/2024 26/08/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	05/08/2024
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	12/08/2024

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-

2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ERLANE DE SOUSA LIMA	09/08/2024
FRANCIELI ARAUJO DA SILVA	19/08/2024 a 22/08/2024
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	29/08/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	19/08/2024
GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	22/08/2024 a 05/09/2024
GISELLE SOUZA BRITO	12/08/2024 28/08/2024
GREICI AMANN	23/08/2024
IRONE SALETE DA SILVA	21/08/2024
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	21/08/2024 28/08/2024
JONICIO PISKE CONDACK	09/08/2024 12/08/2024
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	13/08/2024
LARISSA DE OLIVEIRA	23/08/2024
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	28/08/2024
LENILZA INACIO	08/08/2024
LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	23/08/2024
LUCINEIA RAMOS	22/08/2024 a 27/08/2024
MARCIENE REJANE DA SILVA	02/08/2024
MARIA JOSE DA SILVA	19/08/2024
MARIA LUZIANA MARTINEZ GOUVEIA	19/08/2024 a 20/08/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	07/08/2024 a 09/08/2024 14/08/2024
MARINALVA SANTOS SILVA	29/08/2024
MAURO FLAVIO DE SOUZA	16/08/2024
QUEILA MATHEUS	07/08/2024
ROSANA GOMES DE BRITO	30/08/2024
ROSILENE BEZERRA DA SILVA	21/08/2024
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	30/08/2024
VERA LUCIA PINHEIRO	29/07/2024 a 09/08/2024
VERONEIDE SANTANA	01/08/2024 a 02/08/2024 27/08/2024 a 28/08/2024

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SILVANA OTENIO JUNIOR	23/08/2024

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES	18/07/2024 a 01/08/2024
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	08/08/2024 12/08/2024 a 16/08/2024 28/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT



Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício nº.218/2024/1ªPJCIVEL, há impedimentos de ordem constitucional e infraconstitucional para o exercício das funções a serem exercidas no Comitê.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.625/93 que prevê, em seu Art. 44. Inciso IV a vedação de exercício de qualquer outra função pública, salvo uma de magistério.

CONSIDERANDO a Constituição Federal que dispõe do Art. 129, Inciso IX como funções institucionais do Ministério Público, exercer outras funções que lhe forem conferidas desde que compatíveis com a sua finalidade, sempre lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, substituindo o Ministério Público pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 13 de setembro de 2024

Luiz Ricardo de Souza Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PORTARIA Nº. 229, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada no Executivo Municipal, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
GRAZIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DA LUZ TEODORO	06/08/2024 07/08/2024 a 09/08/2024

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIANE ZONATTO	23/07/2024 a 06/08/2024 29/08/2024 30/08/2024
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	13/08/2024 a 14/08/2024 15/08/2024 a 28/08/2024

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DANIELLE CARGNIN	01/08/2024
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	20/08/2024

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	12/08/2024 24/08/2024
DENIZE MARIA DA SILVA	08/08/2024 a 10/08/2024
FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ	14/08/2024
GIULIANA FERNANDES	01/08/2024 a 07/08/2024 14/08/2024 a 19/08/2024 22/08/2024 a 28/08/2024
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	19/08/2024 a 22/08/2024 23/08/2024 a 24/08/2024
KEILA POSSMOSER	19/08/2024
LARISSA BERNARDO FEITOSA DA SILVA	02/08/2024 23/08/2024 30/08/2024
LUANA TAVARES DA SILVA	08/08/2024 23/08/2024
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	07/08/2024 a 08/08/2024
LUIS CREONE MAXIMIANO	12/08/2024
MARCIA LUIZ	08/08/2024 a 09/08/2024
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	14/08/2024 a 15/08/2024 29/08/2024
PHALOANA PINHEIRO COSTA	01/08/2024 29/08/2024
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	14/08/2024
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	09/08/2024
SUELEN MIRANDA DE JESUS	12/08/2024

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	19/08/2024
KELLY BORGES MACHADO	02/08/2024
MARLI TERESINHA PIRES	05/08/2024

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	07/08/2024
CAMILA DE SOUZA NASCIMENTO	29/08/2024
CAMILA MARTINELLO DE LIMA	23/08/2024 26/08/2024
CLAUDIA INES KAIM PIENIZ	08/08/2024 19/08/2024 a 28/08/2024
CLEIDES FERREIRA DOS SANTOS LIMA	30/08/2024
DANIELA VELOZO	19/08/2024
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	16/08/2024
DIANA SILVA DE MELLO	31/07/2024 a 14/08/2024
DIANA LEIA SCHMITZ PEREIRA	08/08/2024 26/08/2024
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	05/08/2024
EDNALVA APARECIDA FERREIRA MILITAO	12/08/2024
ERLANE DE SOUSA LIMA	09/08/2024
FRANCIELI ARAUJO DA SILVA	19/08/2024 a 22/08/2024
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	29/08/2024
GILDETE GOMES DE OLIVEIRA	19/08/2024
GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO LIMA	22/08/2024 a 05/09/2024
GISELLE SOUZA BRITO	12/08/2024 28/08/2024
GREICI AMANN	23/08/2024
IRONE SALETE DA SILVA	21/08/2024
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	21/08/2024 28/08/2024
JONICIO PISKE CONDACK	09/08/2024 12/08/2024
JULIANA DO NASCIMENTO PISKE CONDACK	13/08/2024
LARISSA DE OLIVEIRA	23/08/2024
LEIDIANA CASTELANS VIEIRA EVANGELISTA	28/08/2024
LENILZA INACIO	08/08/2024

LUCICLEIA RIBEIRO BATISTA	23/08/2024
LUCINEIA RAMOS	22/08/2024 a 27/08/2024
MARCIENE REJANE DA SILVA	02/08/2024
MARIA JOSE DA SILVA	19/08/2024
MARIA LUZIANA MARTINEZ GOUVEIA	19/08/2024 a 20/08/2024
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	07/08/2024 a 09/08/2024 14/08/2024
MARINALVA SANTOS SILVA	29/08/2024
MAURO FLAVIO DE SOUZA	16/08/2024
QUEILA MATHEUS	07/08/2024
ROSANA GOMES DE BRITO	30/08/2024
ROSILENE BEZERRA DA SILVA	21/08/2024
SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	30/08/2024
VERA LUCIA PINHEIRO	29/07/2024 a 09/08/2024
VERONEIDE SANTANA	01/08/2024 a 02/08/2024 27/08/2024 a 28/08/2024

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
SILVANA OTENIO JUNIOR	23/08/2024

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
INGRID KATRINE MIRANDA FERNANDES	18/07/2024 a 01/08/2024
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	08/08/2024 12/08/2024 a 16/08/2024 28/08/2024

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO ITEM 69 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE E SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DO ITEM 69 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras de Material de higiene e limpeza.

DA ESPÉCIE: termo de aceite e substituição de marca do Item nº 69 **substituição de marca do item 69 do Pregão Eletrônico Nº 20/2024.**

Com a justificativa que ao receber a Autorização de Fornecimento solicitando a entrega do produto **item 69 Pregão Eletrônico Nº 20/2024 - PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos com 30 m. Marca: PRIMETOP**, por parte da Fornecedora.

Item da Ata de Registro: O produto **PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT PAPEL HIGIÊNICO FARDO 16 PACT - Papel higiênico folha dupla, branco, material de alta qualidade, 100% celulose virgem, na cor branca, odor caracterizado pelo produto, fabricado conforme normas ABNT NBR 15464, embalado devidamente em fardo com 16 pa-**

cotes contendo 4 rolos com 30 m. Marca: PRIMETOP; ESTÁ SENDO SUBSTITUÍDO pelo PAPEL HIGIÊNICO PRIME FOLHA SIMPLES 60 METROS, conforme especificado em documento Oficial 64 rolos 288.000 metros.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE, e a empresa da **SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDADES LTDA/ CNPJ/MF. 25.684.429/0001-76/CONTRATADA.**

Sandra Martins

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PORTARIA Nº. 228, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **LIGIANE APARECIDA PAZINATTO**, inscrita no CPF nº. 014.***.***-77 admitida e nomeada ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, portaria nº. 204/2023 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 268, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA MATERNIDADE DA TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO o período de afastamento concedido à Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO artigo 29 da Constituição Federal determina que os municípios se regem por Lei Orgânica, portanto, ao Prefeito compete delegar funções administrativas aos seus secretários;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se manter um servidor responsável pelos atos e procedimentos inerentes ao respectivo cargo durante a ausência de sua titular;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o Secretário Municipal de Administração, **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº.840.***.***-72, para responder interi-